



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7449 - Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.092, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que "permite o uso oneroso a MF dos Santos Filho LTDA de próprio municipal localizado na Rua General Caldwell, nº 801, nesta Capital."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.092, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520632_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.096, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, que "altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.734, de 18 de novembro de 2022, retificando a descrição do imóvel localizado na Rua Álvaro Difini, nº 3.817, nesta Capital."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.096, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520634_1.pdf

DECRETO Nº 23.097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, que "inclui os §§ 9º e 10 no art. 21 do Decreto nº 22.800, de 16 de julho de 2024, que regulamenta o Título III da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre o Programa de Integridade."

DECRETO Nº 23.097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520639_1.pdf

REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.093, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui a al. 'd' no inc. V do art. 4º e revoga a al. 'f' do inc. VI do art. 4º do Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)."

REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.093, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520640_1.pdf

DECRETO Nº 23.101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, que "reorganiza a distribuição nos grupos de cargos em comissão dos quadros da Administração Direta e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520644_1.pdf

DECRETO Nº 23.099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 21.607, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as competências do Secretário Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos e o art.7-D do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, que altera delegação de competência aos titulares de repartição da administração centralizada, e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520725_1.pdf

DECRETO Nº 23.100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 22.124, de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre as competências do Secretário Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional."

DECRETO Nº 23.100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520726_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretario Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no dia 23 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião de Imersão dos Prefeitos da Granpal, em Santo Antônio da Patrulha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 165, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000011097-6).

AUTORIZA JULIANO PASSINI, matrícula 1696777, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000010292-2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2025, da Portaria 764, de 05/10/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7111, de 09/10/2023, que designou os servidores abaixo elencados, para comporem força-tarefa para auxiliar nos projetos especiais e na estruturação do setor técnico-administrativo da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, através da Portaria 167, de 03/02/2025 (Processo 23.0.000119389-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
AMARILIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	SMDS
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	SMDS
FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Gerente de Atividades VI	SMDET
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	SMDET
MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008	Coordenador	SMP
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA	1626124	Chefe de Equipe	SMELJ

CESSA EFEITOS, a contar de 03/02/2025, da Portaria 001, de 02/01/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6918, em 02/01/2023, que designou servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), para comporem força-tarefa para auxiliar nos projetos especiais e na estruturação do setor técnico-administrativo da Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, em relação aos servidores abaixo, através da Portaria 171, de 03/02/2025 (Processo 23.0.000000243-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social
CASSIANA SPERRY	1117394	Gerente de Atividades VI
ÉVERTON GOULART DA ROSA	1084534	Gerente de Atividades VII
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Engenheiro
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Assessor VI
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	Administrador
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ	948606	Administrador

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2025, da Portaria 039, de 07/01/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7431 de 10/01/2025, que designou ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, para exercer interinamente os encargos de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 173, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção das áreas abaixo do Viaduto José Eduardo Utzig, bairro São João, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de 30/01/2025, através da Portaria 164, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000132620-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO	1698079	Secretário Municipal de Parcerias	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	167331901	Chefe de Unidade	Membro	SMAMUS
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenadora	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
FELIPE ROSA DA SILVA	1636235	Diretor-Geral	Membro	SMDET
OSCAR EDUARDO COELHO	728485	Arquiteto	Membro	SMOI

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, matrícula 1677969/01, Diretor, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 169, de 03/02/2025 (Processo 24.0.000043264-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 170, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000012376-8).

Nome	Matrícula	Cargo
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS	1157590-3	Chefe de Gabinete
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	1605437-1	Diretor-Geral
RONALDO PINTO GOMES	1540420-1	Gerente de Atividades VI

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, matrícula 942860, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 134, de 29/01/2025 (Processo 22.0.000098545-0).

EXONERA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, do cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), a contar de 01/02/2025, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 172, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

NOMEIA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, para exercer o cargo de Diretor-Geral, vaga 4000214, do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 174, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

NOMEIA ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, para exercer o cargo de Secretário Municipal, vaga 1003139, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 175, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000128047-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 21/01/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32098240 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000146558-5).

CONCEDE, à servidora IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86328/2023, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32205155 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE autorização ao servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da Comitativa ABCIS HIMSS 2025, no período de 27/02/2025 a 08/03/2025, que será realizado na cidade de Las Vegas/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32220771 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000012056-4).

CONCEDE autorização ao servidor RAVI PIMENTEL PEREIRA, matrícula 1522477/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "15th European Biennial Conference of Acendio", no período de 26/03/2025 a 30/03/2025, que será realizado na cidade de Rotterdam/Países Baixos, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32181564 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000007735-9).

DESIGNA os servidores EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo; DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo; CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/02, Assistente Administrativo; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo; ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador; e ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/2, Administrador; todos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar, gerenciar e operacionalizar o Sistema de Gestão de Contratações Públicas - SISCONP, no período de 01/01/2025 até 31/12/2026, através da Portaria 32150237, de 27/01/2025 (Processo 23.0.000151767-8).

DESIGNA TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32056839, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000006066-9).

DESIGNA ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32059291, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000006070-7).

DESIGNA GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064716, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000006058-8).

DESIGNA ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32064926, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000006051-0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32069952, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000145504-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos documentados na Investigação Preliminar Sumária 24.0.000127057-1, realizada em atenção à Manifestação 087211-24-77 registrada no canal de Ouvidoria Municipal de Porto Alegre, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar Municipal 133/1985, através da Portaria 32227960 de 03/02/2025 (Processo 24.0.000127057-1).

MODIFICA a Portaria 31925946 de 10/01/2025, que designou servidores como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para o Exercício 2025, substituindo JOÃO MANOEL FRAGA ASSUNÇÃO, Gerente de Atividades VII, matrícula 1273566/3, por FABIO LUIZ BRITZ, Assessor V, matrícula 1540465/3, a contar de 29/01/2025, através da Portaria 32195108 de 29/01/2025 (Processo 19.0.000138992-3).

MODIFICA, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 31946456, de 13/01/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2025 a 31/01/2025, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32117153, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000001063-0).

MODIFICA a Portaria 20930399, de 21/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, em relação aos servidores indicados para composição da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Municipal para

Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), sob a Coordenação do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, e do art. 60 do Decreto nº 21.658, de 23 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 32201971, de 30/01/2025 (Processo 22.0.000125312-7).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Setor	Cargo	A Contar de
JULIANA IBARRA DA SILVA	159181	GS-SMAP	Coordenador	01/01/2025

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Setor	Cargo	A Contar de
THIAGO MASCARENHAS FERRO	1161687/3	GS-SMAP	Coordenador	A contar da publicação

PRORROGA, por 363 dias, a contar de 02/02/2025, em relação à servidora NATHALIE SCHNEIDER, 815308/2, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32207134 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000144130-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31525892, de 09/12/2024 (Processo 18.10.000006642-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAICON DOS SANTOS BIACCHI, matrícula 247604/03, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31965163, de 14/01/2025 (Processo 19.10.000002829-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a JULIA AGUSTONI SILVA, matrícula 1060287/02, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32036233, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000114184-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS, matrícula 1669630/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32054822, de 20/01/2025 (Processo 24.10.000000395-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32055745, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000130617-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, matrícula 1132180/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição

do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32056169, de 20/01/2025 (Processo 24.10.000011205-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, matrícula 1505734/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32056610, de 20/01/2025 (Processo 21.10.000002244-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARCELO DALDON, matrícula 1136321/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32057663, de 10/01/2025 (Processo 21.10.000002251-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a BRUNO CORRALES PEREIRA, matrícula 1668820/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31409892, de 03/12/2024 (Processo 24.0.000003847-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, matrícula 1668846/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32058594, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000005925-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, matrícula 1668838/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32059078, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000004577-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a OTÁVIO DA SILVA AFONSO, matrícula 1668889/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31516017, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000002349-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, matrícula 1671200/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32059849, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000014511-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a AIONA SILVA DA SILVA, matrícula 1668870/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32060414, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000003006-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EDUARDA VICENTE JACOB, matrícula 1668781/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria

32061030, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000003821-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FRANCIELLY MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1633473/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32061292, de 20/02/2025 (Processo 24.0.000005009-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, matrícula 1668862/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32061654, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000002336-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, matrícula 1287796/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32061843, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000007676-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a NELSON WITTEE ZIMMER, matrícula 1668773/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32062012, de 20/01/2025 (Processo 24.0.000009703-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, matrícula 1592092/01, Estatístico, ES.1.18.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32071181, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000118865-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANDREA CANCELLA BACK, 474864/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32086841, de 22/01/2025 (Processo 21.0.000096967-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CIBELE OLTRAMARI, 1283294/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32087220, de 22/01/2025 (Processo 24.0.000033150-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, matrícula 290900/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32087977, de 22/01/2025 (Processo 17.0.000088860-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32088420, de 22/01/2025 (Processo 19.0.000145496-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CARLOS PESTANA NETO, matrícula 268723/07, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32088711, de 22/01/2025 (Processo 19.0.000151927-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, matrícula 267834/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32090061, de 22/01/2025 (Processo 18.10.000006776-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 06/01/2025, em relação a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, matrícula 1136569/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32092664, de 22/01/2025 (Processo 21.10.000002246-3).

RELOTA GEORGIA VOLKMER, 1146742/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32046647, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000045816-7).

RELOTA KATE LIMA DE LIMA, 1068202/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/01/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32047001, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000045816-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, Procurador Municipal, para desempenhar atividades especiais de apoio junto à Procuradoria de Relações Institucionais e Controle, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, através da Portaria 32152109 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000010898-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31852773/2025, publicada na Edição 7428 do DOPA, em 08/01/2025 e **DESIGNA** o Secretário Adjunto, FERNANDO EDISON DOMINGUES SOARES, 1093525, como Ordenador de Despesa secundário, no

âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2025, através da Portaria 32219012 de 28/01/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

CONCEDE, à servidora ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, matrícula 1696211/01, Auditora de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 23/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32030779, de 17/01/2025 (Processo 21.0.000132881-3).

DESIGNA GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, substituindo LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32237370 de 02/02/2025 (Processo 24.0.000077346-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/02/2025 a 17/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93.625/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32182342 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000029918-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/12/2024 a 06/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 92821/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32114090 de 23/01/2025 (Processo 24.0.000151190-0).

CONCEDE, à servidora ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 91914/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32230150 de 31/01/2025 (Processo.23.0.000126549-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDERSON DA SILVA MASSOLINO, matrícula 1538845, Assessor V, lotado na UPRV da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 19/12/2024 a 18/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83344/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32224484, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000075451-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 93685/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78, 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, em 28/01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender à SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32198751 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000137163-7).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CLARA RAVAZZOLO LUCENA	1671260	Engenheira	LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO JOSE NERES COLARES, 1665812/02, Assistente Administrativo (Adido), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000148, código da unidade 70002001, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 061, de 25/01/2025 (Processo 25.15.000000337-8).

EXONERA DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966/02, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 082, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000079382-1).

EXONERA IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/03, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 080, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000065260-8).

EXONERA ANA PAULA MACHADO PARDAL, 316950/02, do cargo em comissão de Coordenadora, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 083, de 31/01/2025 (Processo 21.0.000128977-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 31/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 93956/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMED na EMEI Vila Nova e EMEF Rincão. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32233124, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000145066-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201
Fiscal de Serviço	DANIELE ELISA BENVENU	166681901	THAIS BUFFON BAGATINI	166682701

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PAOLA CONTIERO, matrícula 561268/1, Assistente Administrativo lotado(a) na Diretoria do Fundo Municipal de Saude - DFMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 29/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32089051 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000068061-0).

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31540758 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32186898 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31546778 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 1550950/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31386602 de 02/12/2024 (Processo 22.0.000090626-7).

DESIGNA SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30906966 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000123241-6).

DESIGNA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31819289 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000149556-5).

DESIGNA, a contar de 30/01/2025, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019/2023, para fiscalização técnica do serviço de Reforma Parcial, vigência até 31/08/2025, SEI 24.0.000144272-0, junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre na US Vila Elizabeth, Contrato 82.257/2023, com vigência de 05 anos, através da Portaria 32248878, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000144272-0).

DESIGNA ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, substituindo MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31984544 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000001861-1).

DESIGNA ROSANA DE LIMA DUZZO, 1061500/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 30/12/2024 a 28/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30899856 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000120834-5).

DESIGNA ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31573996 de 11/12/2024 (Processo 23.0.000155542-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/4, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000029, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32230572 de 31/01/2025 (Processo 23.0.000043055-2).

NOMEIA DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000029, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32233814 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000012986-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a **ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA**, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 09/02/2025, os efeitos da Portaria 3057 de 28/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 32236950 de 03/02/2025 (Processo 25.10.000000626-5).

CESSA, em relação a **JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR**, 1637037/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 09/02/2025, os efeitos da Portaria 2070 de 25/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 32236941 de 03/02/2025 (Processo 25.10.000000626-5).

CONVOCA **RAFAEL NEWTON ZANETI**, matrícula 686340, efetivo, Engenheiro, da (o) Equipe de Apoio a Projetos Especiais/ DT, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 03/12/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 32221590 de 31/01/2025 (Processo 22.10.000007046-3).

DESIGNA **ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART**, 112700/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, adido, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo **PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO**, 710330/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 16/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32228144 de 31/01/2025 (Processo 19.10.000011060-4).

DESIGNA **ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA**, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/

Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90234000, vaga 2000459, a contar de 09/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32236944 de 03/02/2025 (Processo 25.10.000000626-5).

DESIGNA ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operário Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32236009 de 03/02/2025 (Processo 19.10.000010970-3).

DESIGNA RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, Operador de Máquinas, OP31504, adido, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84416000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32235934 de 03/02/2025 (Processo 17.10.000002727-7).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32235493 de 03/02/2025 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32231687 de 31/01/2025 (Processo 17.10.000002364-6).

DESIGNA ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84440000,

substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32235914 de 03/02/2025 (Processo 17.10.000005066-0).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/03/2025 a 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32234491 de 31/01/2025 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, Adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/03/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32235979 de 03/02/2025 (Processo 17.10.000007785-1).

DESIGNA AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/03/2025 a 29/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32232129 de 31/01/2025 (Processo 23.10.000004090-0).

DISPENSA, a pedido, JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 1637037/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90234000, vaga 2000459, a contar de 09/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32236930 de 03/02/2025 (Processo 25.10.000000626-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 02/05/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28415290, de 22/04/2024, divulgada na Edição do DOPA de 23/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, à servidora DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, Adida, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32197195, de 31/01/2025 (Processo 22.14.000001760-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEY KARCZESKI, 103743.9, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, deste Departamento, para substituir MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9, Agente de Fiscalização, por impedimento legal do titular, no período de 03/02/2025 até 12/02/2025, através da Portaria 32241512 de 03/02/2025 (Processo 24.17.000004133-3).

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo e PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, como sindicantes, todos deste Departamento, para apurar os fatos mencionados no Processo 24.17.000001844-7, através da Portaria 32239512 de 03/02/2025 (Processo 24.17.000001844-7).

DESIGNA LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 66306.5, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo e CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativo, como sindicantes, todos deste Departamento, para apurar os fatos mencionados no Processo 25.17.000000353-4, através da Portaria 32240080 de 03/02/2025 (Processo 25.17.000000353-4).

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo e PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, como sindicantes, todos deste Departamento, para apurar os fatos mencionados no Processo 24.17.000001837-4, através da Portaria 32241048 de 03/02/2025 (Processo 24.17.000001837-4).

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo e PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, como sindicantes, todos deste Departamento, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 24.17.000001840-4, através da Portaria 32241296 de 03/02/2025 (Processo 24.17.000001840-4).

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo e PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, como sindicantes, todos deste Departamento, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 24.17.000001838-2, através da Portaria 32240688 de 03/02/2025 (Processo 24.17.000001838-2).

MODIFICA a Portaria 31440848 de 04/12/2024, EXCLUINDO os servidores ELIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 664173, Motorista, e FELIPE ASSEN GOULART, matrícula 1556886, Chefe de Equipe, e INCLUINDO os servidores JOSÉ LUIS DORVIS, matrícula 642293, Gari, e VIVIANE GOULART OLIVEIRA, matrícula 1663542, Assistente Administrativa, para as atividades de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 024/2024, Registro 1150 (31364068)

com a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA., Processo 24.17.000003072-2, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista - veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, conforme tabela abaixo, através da Portaria 32230621, de 31/01/2025 (Processo 24.17.000003963-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora
Fiscal de Serviço	JOSÉ LUIS DORVIS	642293	Gari	VIVIANE GOULART OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativa

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário ANDRÉ ANDRADE NUNES, matrícula 20931, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato no Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 007 de 31/01/2025 (Processo 24.16.000011309-4).

SUBSTITUI o funcionário KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, Inspetor de Segurança Veicular, pela funcionária CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 16659, Agente de Fiscalização, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 006 de 31/01/2025 (Processo 24.16.000011309-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 019 de 14/01/2025 (Processo 25.13.000000168-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TANIA MARISA DA SILVA	743360/02-1	JAIR DA SILVA CONCEICAO	743360/02	29/12/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 027 de 22/01/2025 (Processo 25.13.000000436-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IARA ESPINDOLA REGAUER	40165/01-1	JOSEF REGAUER	40165/01	21/12/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 028 de 23/01/2025 (Processo 25.13.000000480-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRACY ANTONIA DE FARIAS	40748/01-1	FIORAVANTE ALVES DE FARIAS	40748/01	12/01/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, matrícula 62914, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 092 de 30/01/2025 (Processo 24.13.000007408-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, matrícula 542055, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Biólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º da Lei 11248/2012; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - Parte Variável (0,67014) - artigo 6º, § 2º; Artigo 7º, § único, da Lei 11248/2012, através da Portaria 027 de 09/01/2025 (Processo 24.13.000007531-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000010545-0 – DEFERE o pedido apresentado ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS, 479217/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000010661-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Férias, apresentado por ANGÉLICA MINOSSI SILVA SONNTAG, 441603/1/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/1932.

Processo 24.0.000151257-5 - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de Licença-Maternidade para fins de adoção, à SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.0.000107916-0 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, inativa, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000063004-8 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por NEWTON SALDANHA ASSIS, 228725/1, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000153064-6 - INDEFERE, em relação à servidora MICHELE LIMA NOGUEIRA, 1386590/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/1985.

Processo 25.0.00008629-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, matrícula 350919/2, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000003812-4 - INDEFERE, em relação à servidora VITORIA NOER FERREIRA, 1291491/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/1985.

Processo 25.0.000002400-0 - INDEFERE, em relação à servidora TAILA SUIAN IDZI, 1155601/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/1985.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030042.08.9 - DEFERE, em relação a ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 141980/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 885 dias = 02 anos, 05 meses, 05 dias.

- Escola de Idiomas South Ltda - 17/08/1987 a 21/01/1990.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000009603-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/12/2024, relativo à servidora FABIANE RAMOS DE JESUS COSTA, 1011006/04, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000012362-7 – DEFERE, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, redução de 10 horas semanais, para cursar a disciplina de Psicologia Clínica I, obrigatória do curso de Graduação em Psicologia junto à Atitus Educação S.A., para o primeiro semestre letivo de 2025 no período de 04/02/2025 a 31/07/2025, conforme Nota Técnica nº 024/2025 de 24/01/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000668-2 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RONALDO ALVES DA CUNHA matrícula 703695, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2724/2025.

Processo 25.13.000000612-7 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE RADUNZ COIMBRA, matrícula 704079, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2719/2025.

Processo 25.13.000000315-2 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VILMAR DOS SANTOS JESUS, matrícula 737930, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2705/2025.

Processo 25.13.000000435-3 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANDRE LUIS BARROS COELHO, matrícula 209743, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR - PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2711/2025.

Processo 25.13.000000679-8 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA DA SILVEIRA MESQUITA, matrícula 66324, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2723/2025.

Processo 25.13.00000651-8 - DEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANETE GUEDES BENADUCE SILVEIRA, matrícula 197704, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2726/2025.

Processo 24.13.000006071-1 - INDEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA SOMERS, matrícula 65976, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2721/2025.

Processo 24.13.000007333-3 - INDEFERE, em 31/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por ROSAMARY PESSOTTA DISCONZI, matrícula 347751, servidor(a) aposentado(a), por não comparecimento à perícia médica na(s) data(s) agendada(s).

Processo 22.13.000001617-7 - INDEFERE, em 03/02/2025, a solicitação de pagamento do saldo de proventos de JOÃO DE DEUS FEIJÓ, matrícula 47950, apresentada por CÁTIA CILENE FEIJÓ GONÇALVES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 004/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PROCESSO 25.0.000013641-0

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, autoriza o CIEE/RS e torna público que as inscrições para o Curso de Fisioterapia são exclusivas para estudantes a partir do 7º semestre do curso, conforme Capítulo I, Art. 1 da Resolução nº 432, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Federal de Fisioterapia. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA 003/2025 (Processo 25.0.000013641-0), do qual esta errata passa a ser parte integrante.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 008/2025

AValiação DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000014978-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
044/2024	Residente Jurídico	13	LUCAS ARAUJO LOPES	Sexta-feira, dia 07 de fevereiro de 2025, às 11 horas

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL 002/2025
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMIDH BIÊNIO 2024-2026
PROCESSO 25.0.000010869-6

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – SMIDH, constituída pela Portaria 30681292 de 14/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que foi prorrogado o prazo até o dia 07/02/2025, permanecendo até esta data abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMIDH, GESTÃO 2024-2026. As inscrições deverão ser realizadas através do

formulário <https://drive.procempa.com.br/apps/forms/SoB5rRgDj7oQpCdG>, até as 18h do dia 07/02/2025. Adicionalmente, divulga o Regulamento referente ao pleito no Anexo.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - Regulamento Eleitoral CSST - SMIDH

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5515_ce_520553_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 32253203/2025

PROCESSO 25.0.000004923-1

Dispõe sobre a orçamentação municipal a ser repassada a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Independência, a Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Restinga Extremo Sul e a Associação Educadora São Carlos – Hospital Santa Ana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS; a Portaria GM 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas do Governo;

CONSIDERANDO que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

CONSIDERANDO a Portaria 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO a Portaria 3410/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a PNHOSP;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação 006/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198, § 1º e § 2º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública 001/2018, cujo objeto o credenciamento de instituições públicas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde a fim de realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Restinga e Extremo Sul;

CONSIDERANDO que o Hospital Independência presta serviço suplementar à Secretaria de Saúde de Porto Alegre na área de traumatologia e ortopedia desde 2011;

CONSIDERANDO que o Hospital Restinga e Extremo Sul presta serviço suplementar à Secretaria de Saúde de Porto Alegre nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria e emergência, desde 2018;

CONSIDERANDO que o Hospital Santa Ana presta serviço suplementar à Secretaria de Saúde de Porto Alegre na área de clínica médica, cirurgia e psiquiatria desde 2017;

CONSIDERANDO que a rede pública de saúde não tem suporte próprio suficiente para garantir a cobertura assistencial da população, a impossibilidade dos serviços públicos de saúde assegurarem atendimento à demanda e principalmente em decorrência da lei de Responsabilidade Fiscal, há a necessidade de complementação com instituições privadas, com preferência pelas filantrópicas e sem fins lucrativos, em consonância com Constituição Federal, artigo 199, § 1º, a Lei 8080/90, Artigo 24 e a Portaria 1034/10 do Ministério da Saúde, ocorre a necessidade de complementação para garantir a cobertura assistencial para atender as demandas assistenciais locais;

CONSIDERANDO que o Hospital Independência, o Hospital Restinga e Extremo Sul e o Hospital Santa Ana são contratualizados por Orçamento Global, de forma que o recurso municipal “completa” os repasses federais e estaduais para chegar ao valor decorrente do chamamento público e dos convênios. Os reajustes incidem sobre o valor total da contratação, porém como não há reajuste dos repasses federais/estaduais o aumento é absorvido pelo custeio municipal. Caso haja aumento do repasse federal/estadual o valor municipal é diminuído.

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Orçamento Municipal a ser repassada para a Sociedade Sulina Divina

Providência – Hospital Independência, para a Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Restinga Extremo Sul e para a Associação Educadora São Carlos – Hospital Santa Ana.

TÍTULO II

DA ORÇAMENTAÇÃO MUNICIPAL PARA A

SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL INDEPENDÊNCIA – CNES 7092571

Art. 2º Fica instituída a Orçamentação Municipal para o Hospital Independência, que utiliza 100% da sua capacidade instalada para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art. 3º Têm-se por objetivo a Orçamentação Municipal do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS na área da traumatologia e ortopedia.

Art. 4º As disposições deste Título se aplicam exclusivamente ao Hospital Independência, por ser contratualizado com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), oferecer 100% da sua capacidade instalada para atendimento aos usuários do SUS, prestar atendimento em especialidades com baixa oferta, baixa remuneração e alto custo, e ser totalmente regulado pelas Centrais de Regulação da SMS.

Art. 5º A Orçamentação Municipal fará parte do componente pré-fixado do convênio, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no convênio com o Município de Porto Alegre, assim avaliadas pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

Art. 6º A Orçamentação Municipal será repassada no valor mensal de R\$ 2.789.053,60 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cinquenta e três reais e sessenta centavos) no período de janeiro a abril de 2025, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento contratual.

Parágrafo Único. A Orçamentação Municipal de que trata o artigo 2º poderá ser prorrogada, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

TÍTULO III

DA ORÇAMENTAÇÃO MUNICIPAL PARA A

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL – CNES 7513151

Art. 7º Fica instituída a Orçamentação Municipal para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, que utiliza 100% da sua Capacidade instalada para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art. 8º Têm-se por objetivo a Orçamentação Municipal do custeio do conjunto de ações de média complexidade, tanto clínicas quanto cirúrgicas, na assistência hospitalar e ambulatorial, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS.

Art. 9º As disposições deste Título se aplicam exclusivamente ao Hospital Restinga e Extremo Sul, por ser contratualizado com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), oferecer 100% da sua capacidade instalada para atendimento aos usuários do SUS, oferecer atendimento nas modalidades clínico/cirúrgicas mais necessárias aos indivíduos que recorrem ao Sistema Único de Saúde, e ser totalmente regulado pelas Centrais de Regulação da SMS.

Art. 10 A Orçamentação Municipal fará parte do componente pré-fixado do Termo de Colaboração, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no Convênio com o Município de Porto Alegre, assim avaliadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 11 A Orçamentação Municipal será repassada no valor mensal de R\$ 2.331.847,71 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), no período de janeiro a abril de 2025, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual.

Parágrafo Único. A Orçamentação Municipal de que trata o artigo 7º poderá ser prorrogada, condicionada à

disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

TÍTULO IV
DA ORÇAMENTAÇÃO MUNICIPAL PARA A
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – HOSPITAL SANTA ANA – CNES 6295320

Art. 12 Fica instituído a Orçamento Municipal para a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, que tem 100% da capacidade instalada do hospital para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art. 13 Têm-se por objetivo a Orçamento Municipal do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar e ambulatorial, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS.

Art. 14 As disposições deste Título se aplicam exclusivamente a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, conveniado e com 100% de sua capacidade instalada para atendimento ao SUS no Município de Porto Alegre, e totalmente regulado pelas Centrais de Regulação da SMS.

Art. 15 A Orçamento Municipal fará parte do componente pré-fixado do Convênio, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no convênio com o Município de Porto Alegre, assim avaliadas pela Comissão de Acompanhamento do Convênio - CAC.

Art. 16 A Orçamento Municipal será repassada no valor mensal de R\$ 962.795,52 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no período de janeiro a abril de 2025, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento do Termo de Convênio.

Parágrafo Único. A Orçamento Municipal de que trata o artigo 12 poderá ser prorrogada, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000098851-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93858/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Virtus Demolições e Pavimentação LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de construção de canis emergenciais metálicos, na Unidade de Saúde Animal Victória, durante o período de 01/10/2024 a 10/11/2024, para o Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 79.005,20 (setenta e nove mil e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 33.90.92 1.5.00.001000 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 22.0.000001323-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76871/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93808/2025.

CREDENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CREDENCIADA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS.

CNPJ: nº 92.796.564/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA anexo, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento 012/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2022 a 15/12/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/02/2025 a 15/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000107637-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93962/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamento dos

servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Município de Porto Alegre e pagamento de fornecedores.

MODALIDADE: DISPENSA 009/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 a 27/01/2029.

VALOR: R\$ 121.200.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não importa valores.

BASE LEGAL: Art.75, inciso IX, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000010024-9

CONTRATO REGISTRADO: 86813/2023.

TERMO ADITIVO: 91918/2024.

CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 93.445.963/0001-80

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por intermédio da Fiscal de Contrato, designada por meio da Portaria 30910452/2024, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (cláusula 8.2.1 do contrato), em função de descumprimento da cláusula 5.2.1, do Termo de Referência do Contrato, no que se refere à realização de manutenção preventiva, assim como itens 7.3 e 7.4, que se referem a manter um sistema de comunicação eficiente, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de recurso.

O Processo 24.0.000010024-9 encontra-se à disposição dos interessados, assim como documentos comprobatórios seguem anexos a esta notificação.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico smapcgdsei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2024– PROCESSO 24.0.000151775-5, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2024 – PROCESSO 24.17.000000340-7, para contratação de empresa para execução dos serviços de tratamento de lixiviados provenientes da Unidade Aterro da Extrema e Unidade de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

LOTE 01.
FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 - PROCESSO 24.0000010337-0, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Higiene e limpeza - sacos de lixo, detergentes, lâ de aço, panos de limpeza, desinfetantes, vassouras, enxugador tipo rodo e pá lixo, limpadores de forno e pneus, limpa obra ácido e produto líquido auxiliar para secagem de roupas, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29407521/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 18, PÁ DE LIXO CABO LONGO, código do material 2005327.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: A contar de 09/01/2025, o Item 18 passa de R\$ 3,63 para R\$ 4,67.

BASE LEGAL: Art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2024 - PROCESSO 24.0.000103684-6, Registro de Preços para a eventual aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda Ata de RP e no Termo de Referência 30568687.

FORNECEDOR: G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 01.952.684/0001-94.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,38).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

FORNECEDOR: J. J. VITALLI.

CNPJ: 08.658.622/0001-13.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,91), ITEM 13 (R\$ 7,34), ITEM 15 (R\$ 1,47) e ITEM 23 (R\$ 26,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,68), ITEM 03 (R\$ 4,00), ITEM 05 (R\$ 5,65), ITEM 17 (R\$ 2,99), ITEM 20 (R\$ 1,23) e ITEM 22 (R\$ 3,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 3,55) e ITEM 26 (R\$ 29,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 - PROCESSO 24.0.000067246-3, Objeto Registro de Preços de medicamentos humanos básicos.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29986789/2024.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 06, PREDNISONA 5MG – código do material

1005644, de HIPOLABOR (CX C/ 500 COMPRIMIDOS) para EMS (CX C/ 20 COMPRIMIDOS), a contar da assinatura do Termo Aditivo (31/01/2025).

BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, II da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2024 - PROCESSO 24.0.000096289-5, Objeto Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS.

FORNECEDOR: DOULOS SERVICE LTDA.

CNPJ: 49.424.137/0001-62.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31725304/2024.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 49, CACAU EM PÓ ALCALINO 100% – código do material 1103167, de MAVALÉRIO para CELLI, a contar da assinatura do Termo Aditivo (31/01/2025).

BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 - PROCESSO 23.0.000161799-0, Objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 30340644.

FORNECEDOR: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

VALORES: ITEM 29 (R\$ 2,00) e ITEM 30 (R\$ 2,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/02/2025 a 03/06/2025.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 – PROCESSO 23.0.000124908-8 para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

CNPJ: 24.483.734/0001-37.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2024 – PROCESSO 24.0.000086913-5 para Registro de preços para execução dos serviços de Execução de Sondagens *SPT (Standard Penetration Test)* a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: KEPLER TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA.

CNPJ: 43.335.658/0001-79.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2024 – PROCESSO 24.0.000122904-0, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 03, 08 E 13.

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITENS: 01, 02, 12, 15 E 16.

VENCEDOR: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA.

CNPJ: 28.494.567/0001-80.

ITENS: 05, 06, 07, 17 E 19.

VENCEDOR: DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 21.608.895/0001-11.

ITENS: 10 E 18.

VENCEDOR: UNIMAR PESCADOS LTDA.

CNPJ: 45.679.400/0001-03.

ITENS: 04, 09, 11 E 14.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2024 – PROCESSO 24.0.000090710-0 para o Registro de Preços de MATERIAL DE COZINHA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: BEATRIZ DE CASTRO.

CNPJ: 45.314.193/0001-93.

ITENS: 05, 07, 10, 11, 13 E 17.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 03.

VENCEDOR: FORTSUL LTDA.

CNPJ: 35.977.234/0001-78.

ITENS: 02, 14 E 16.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 9 E 12.

VENCEDOR: N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 1, 4 E 15.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 24.0.000040045-5

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Municipal nº 12.827/2021,

DECIDE:

1. Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria 30709921/2024, constante do Processo Administrativo nº 24.0.000040045-5.

2. Aplicar à pessoa jurídica ESF Serviços e Transportes Ltda- CNPJ 13.672.891/0001-74, devido à sua conduta ao apresentar comprovantes de pagamentos de FGTS não reconhecidos pelos órgãos arrecadadores, na execução do Contrato nº 68295 advindo do PE 200/2018, com nítido interesse de fraudar o compromisso assumido em Contrato, consistindo em atos lesivos tipificados na alínea "d" do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, as penalidades de:

a) multa no valor de R\$ 146.312,80 (cento e quarenta e seis mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. I, da Lei nº 12.827, de 2021, combinado com os artigos 20 a 27 do Decreto nº 11.129, de 2022; e

b) publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, inc. II, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. II, da Lei nº 12.827, de 2021, combinado com o art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:

b.1) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 01 dia;

b.2) em Edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e

b.3) em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 dias.

3. Estabelecer que as sanções deverão ser cumpridas pela pessoa jurídica em até 30 (trinta) dias contados dos prazos estabelecidos no art. 66 da Lei nº 12.827/2021, sendo que o inadimplemento da multa acarretará nos procedimentos previstos no art. 75 da Lei 12.827/2021.

4. Cientificar a pessoa jurídica quanto à possibilidade de interposição de Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme art. 65 da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000027634-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88495/2024 - Contrato 2866.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 93890/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

MODALIDADE: PE 579/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025 a 04/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2025.

VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 04/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 08001 04321 1500001001 33903908.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO

**DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 061/2024
PROCESSO 001.007920.15.6**

AUTO DE INFRAÇÃO: 147026.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Luis Fernando Garcia Silva, CPF 509.XXX.XXX-53.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB de 80 (oitenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 04 (quatro) muda(s) nativa(s).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.052945.12.0, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 119528, fundamentada na Decisão Administrativa nº 383/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Gisele Pinheiro Pereira, CPF 339.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056625-2, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1011107, fundamentada na Decisão Administrativa nº 094/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Pedro Agostinho Dalpian, CPF nº 267.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000083444-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025643, fundamentada na Decisão Administrativa nº 083/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Jorge Roberto Couto de Aguiar, CPF nº 728.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000112870-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93920/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra/serviços de Obra de Revitalização da Parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - Cachorródromo.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025 a 29/08/2025.

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004070.44905199-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 93913/2025

PROCESSO 23.0.000012961-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81869/2023.

OBJETO: Locação de veículo com motorista - Contrato 2806.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.791,57 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 177.498,84 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos

serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 177.498,84 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 02/02/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 93971/2025

PROCESSO 23.0.000036849-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87472/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, com a divulgação do índice de Obras Rodoviárias do DNIT, para o período de 10/2023 a 10/2024, compreendido entre a data limite para apresentação da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anuidade. A contar de 01/02/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) dos quais R\$ 213.969,82 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) refere-se à utilização de equipamentos, R\$ 2.713.522,05 (dois milhões setecentos e treze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos) refere-se à prestação de serviços e R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) refere-se à utilização de material, conforme a planilha de custo. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 2.928.227,87 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 358/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050400-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000100434-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87714/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93919/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento do contrato por mais 03 (três) meses a contar de 29 de dezembro de 2024, Conforme CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1, do Contrato 87714/2023.

VIGÊNCIA: 29/12/2024 a 28/03/2025.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2025.

VALOR: R\$ 50.214,46 (cinquenta mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1821-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000080416-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88334/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93946/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS),

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 88334/2024 por mais 03 (três) meses para a conclusão

dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 032/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2025.

VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 21/04/2025.

VALOR: R\$ 183.299,59 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e inserção Produtiva de Catadores - FUNRIC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002-4211-339039050400-7547.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

ERRATA

DE DATA DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO 24.0.000092834-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna pública a ERRATA da data de abertura da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 036/2024, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, publicada na Edição 7443, de 29 de janeiro de 2025, sob Protocolo nº 519496, abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 036/2024 – PROCESSO 24.0.000092834-4, para a Contratação Direta de empresa para aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de telefone IP VOIP para a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 03/02/2025 às 09h30min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/02/2025 às 15h30min.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2025 às 09h30min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/02/2025 às 15h30min.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO III PROCESSO 21.0.000043967-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75181/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93928/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: ARA Locações Ltda.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, para os serviços de transporte

de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV, Doc. SEI nº 29283500, consistindo na alteração do valor mensal decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, que passa a ser de R\$ 7.011,22 (sete mil e onze reais e vinte e dois centavos), a contar de 18/08/2024; com o acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentas e cinquenta) horas/mês, o valor mensal adicional passará para R\$ 1.752,81 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), a contar de 18/08/2024, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/08/2024 a 17/08/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 18/08/2024.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 105.168,36 (cento e cinco mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586- 339039990400-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104829-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Amparo Santa Cruz - Orionópolis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71221 - L.1151-D - PGMCD N° 1223 - SC/1245.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vinde a mim as Crianinhas, em prédio privado, situado na Rua Estrada Costa Gama, nº 719, no Bairro Belém Velho, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93966/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32126884, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93319/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 135.900,48 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000137734-1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 93736/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação, constantes na planilha de custos Doc. SEI Planilha de Custos (31274323), que não constavam na cobertura contratual do Contrato de nº 90061/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 216/2024, Processo nº 24.0.000064980-1.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93973/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-339092-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104737-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 70251 - L. 1146-D - PGMCD Nº 480 - SC/492.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pedaco de Gente, em prédio privado, situado na Avenida A Vila Batista Flores nº 297, Bairro Mário Quintana, CEP 91250-080, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93989/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32102149, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93664/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.273,60 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104785-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71239 - L.1151-D - PGMCD N° 1241 - SC/1263.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 176 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Profª Marieta Paixão Araújo, em prédio público, situado na Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, nº 698, Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93987/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32191961, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93304/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 150.430,72 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 176 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104899-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71271 - L.1151-D - PGMCD N° 1273 - SC/1295.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma, em prédio público, situado na Rua Prisma, 203, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-130, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93991/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31827123, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93303/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 129.686,40 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106401-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Mulheres Boas Amigas.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71367 - L.1152-D - PGMCD Nº 1369 - SC/1391.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 75 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Patati Patatá, em prédio privado, situado na Rua Av Bernardino Silveira Pastoriza, nº 641, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93990/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32169998, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93348/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 64.104,00 (sessenta e quatro mil cento e quatro reais) relativo ao atendimento de 75 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000042695-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - Escola de Educação Infantil Tia Beth.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71273 - L.1151-D - PGMCD Nº 1275 - SC/1297.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Beth, em prédio Público, situado na Rua 27, nº 125, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-590, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93993/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31850734, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93316/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 68.377,60 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 80 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145066-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CONTRATO REGISTRADO: 93956/2025.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMED na EMEI Vila Nova e EMEF Rincão, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 31/01/2025, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 64.101,58 (sessenta e quatro mil cento e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 28.512,23 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e vinte e três centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 34.109,94 (trinta e quatro mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.479,41 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.33903916-1500001001 e 01502.002565.33903916-1500001001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000004869-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93942/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).

CNPJ 09.166.957/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR aos eventos e desfiles da Corte do Carnaval 2025, a serem realizados de 07 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes ora contratados.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000133764-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93274/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA.

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a efetivação do projeto de baterias das escolas mirins referente à Emenda Impositiva 646/2024.

MODALIDADE: Dispensa 509/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004.002432.33.90.30.99.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei n. 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 93988/2025

PROCESSO 25.0.00002636-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93988/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no evento da Festa Nossa Senhora dos Navegantes, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 30491681.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 82.818,80 (oitenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 92, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO 24.0.000136099-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92668/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93864/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CAROLINE NARCISO FOSSÁ.

CNPJ: 17.545.049/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS DE *HIP HOP* e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro de 2024 a dezembro de 2024, na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO - Fica alterado o período de realização dos serviços objeto do ajuste, que passa a ser o mês de dezembro, na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 707/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004230-1.5.00.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153755-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87810/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93782/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: 19.403.767 JEAN FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE.

CNPJ: 19.403.767/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural SKATE É ARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 01/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 a 01/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 20.0.000023285-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.700/2020.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.898/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda Me.

CNPJ: 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 13/02/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 71700, relativo à prestação de serviço de transporte com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000023285-9.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 17 de março de 2020 a 13 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000015910-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.109/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.923/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad – Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, número de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de abril/2024 a março/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 55.122,13 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e treze centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos-Odontológicos Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005802-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000005802-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.487,61.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PROCESSO 25.10.000000881-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 – PROCESSO 25.10.000000881-0 – ferrule cruzeta.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000011778-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000011778-8.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de fornecimento e instalação de escadas, guarda-corpos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio Calcar/RGS/Dual - EBAB Ponta do Arado.

PROCESSO SEI 21.10.000005557-4.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005557-4.

OBJETO: acréscimo de itens novos e correção do 6º Termo Aditivo em Contrato de Execução da Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado - EBAB Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 204.035,08.

CONTRATADA: Banco Caixa Econômica Federal.

PROCESSO SEI 24.10.000001191-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001191-3.

OBJETO: prorrogação de prazo, reajuste e alteração de redação em Contrato de credenciamento de Instituições financeiras, para prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.092,00.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

PROCESSO SEI 24.10.000006907-5.

CONTRATO: 24.10.000006907-5-01.

OBJETO: Compressor de ar, gerador e unidade de potência à gasolina.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 135 dias.

VALOR: R\$ 42.000,00.

CONTRATADA: SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000006907-5.

CONTRATO: 24.10.000006907-5-02.

OBJETO: Compressor de ar, gerador e unidade de potência à gasolina.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 135 dias.

VALOR: R\$ 5.995,96.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024

PROCESSO 24.10.000001608-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Contrato de manutenção corretiva e preventiva em destiladores e digestores da marca VELP.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.**ITEM 1.****EMPRESA:** STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO LTDA.**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 84.727,20.A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 003/2025**
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000003923-1	2024300760	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Juliano Souza Pereira	XXX.XXX.400-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
23.17.000001616-3	2023301190	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Gustavo Gauer	XXX.XXX.750-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da Multa de 720 UFMs.
23.17.000004304-7	2023301909			XXX.XXX.010-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança

		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luís Fernando Antunes Ferreira		da Multa de 720 UFMs.
22.17.000000075-0	2022300364	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ademir Stuart Borges	XXX.XXX.550-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 1440 UFMs.
25.17.000000202-3	2024300861	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Joni Lemos de Souza	XXX.XXX.870-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Josué Miguel Pereira, CPF XXX.XXX.220-XX.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE

PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.16.000003507-2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 10 de fevereiro de 2025, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2021 PROCESSO 21.16.000043484-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de atualização de licenças, suporte técnico e *help desk* para o Sistema Ronda Ponto.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 17/11/2024 a 30/11/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 42.906,14 (quarenta e dois mil novecentos e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.400001-33.90.40.07.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016 e os artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO I DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000009867-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.

OBJETO: Renovação do Contrato 005/2024 para prestação de serviços de disponibilização diária do Extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do PREVIMPA pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF. Contrato registrado sob o nº 034/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2025.

VALOR: R\$ 0,40 (quarenta centavos) por registro retransmitido quando houver, e isento por registro transmitido.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2025

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001218-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, englobando ligações de voz e acesso à *internet*, com fornecimento de equipamentos *smartphones* e *chips* em regime de comodato, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/02/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/02/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br